INDICAÇÃO N.º _____/2021 Quissamã-RJ, 08 de outubro de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente tome providências quanto a urbanização e legalização do bairro Vista Alegre.

JUSTIFICATIVA

O processo de planejamento urbano estatal, localizado no ambiente tecnocrático é dever do Poder Público, como medida de primordial atuação estatal.

Esse quadro de efetivação de direitos é completado pela segurança da posse da terra como componente central do direito à moradia adequada e pelo acesso aos serviços de saneamento básico e mobilidade.

O bairro de Vista Alegre é relativamente novo, contando já com vários moradores e necessitando, então, da atuação do Poder Público para a urbanização e legalização da área.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora